

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DAVI VASCONCELOS DE SOUZA FILHO

CNPJ nº: 36.546.873/0001-41

Objeto: Manutenção do veículo / SPRINTER AMBULÂNCIA - ECO8064

Valor: R\$ 1.900,00

Amparo, 20 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 04-02-2026 17:48:34

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

